

CAMIL ALIMENTOS S.A.
CNPJ nº 64.904.295/0001-03
NIRE 35.300.146.735
Companhia Aberta

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAMIL ALIMENTOS S.A. (“COMPANHIA”), REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2026

1. **Data, hora e local:** No dia 09 de abril de 2026, às 08:30 horas, realizada na sede social da Companhia e por meio de videoconferência.

2. **Convocação e Presenças:** Convocação realizada e reunião instalada nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração: Srs. Jacques Maggi Quartiero (Presidente do Conselho de Administração), Carlos Alberto Júlio, Cláudia Elisa de Pinho Soares, José Antônio do Prado Fay, Piero Paolo Picchioni Minardi, Sandra Montes Aymoré e Thiago Maggi Quartiero. Participaram, ainda, como convidados da reunião, o Sr. Victor Quartiero, os representantes da Bain Brasil Ltda., Srs. Alfredo Pinto, Davi Alencar, Ricardo de Carli, Lorenna Vilas Boas, Vitor Mastrolorenzo e Stefano Bridelli, bem como os representantes da Companhia, Srs. Luciano Maggi Quartiero, Diretor Presidente, Flavio Jardim Vargas, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e Bárbara Barbare de Araújo, Gerente de Societário e Governança Corporativa.

3. **Mesa:** Presidente: Jacques Maggi Quartiero; Secretária: Bárbara Barbare de Araújo.

4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a outorga de novas opções de compra de ações de emissão da Companhia (“Opções de Compra”), no âmbito do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações vigente (“Plano de Opções”); (ii) a outorga de ações restritas de emissão da Companhia (“Ações Restritas”), no âmbito do Plano de Outorga de Ações Restritas vigente (“Plano de Ações Restritas”); e (iii) as seguintes políticas: Política Anticorrupción y Antisoborno Latam, Política de Gestión de Conflicto de Interés Latam, Política de Obsequios, Regalos, Comidas y Hospitalidad Latam e Política de Relación con Agentes Públicos Latam (“Políticas”).

5. **Apresentações e Deliberações:** Instalada a reunião, foram avaliadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia. Ao final das discussões, o Conselho de Administração, por meio dos votos dos presentes, bem como daqueles proferidos virtualmente na plataforma de governança da Companhia:

(i) Aprovou, por unanimidade e sem ressalvas, conforme recomendação favorável do Comitê de Gente e Gestão da Companhia, a outorga de Opções de Compra, nesta data (“Data da Outorga das Opções”), nos seguintes termos:

- a. A Companhia poderá outorgar até o limite de 2.677.997 (duas milhões, seiscentas e setenta e sete mil, novecentas e noventa e sete) ações ordinárias de sua emissão, aos beneficiários selecionados pelo Conselho de Administração, conforme material arquivado na sede da Companhia.
- b. O preço de exercício de cada Opção de Compra corresponderá a R\$6,33 (seis reais e trinta e três centavos) por ação, equivalente à média ponderada das cotações das ações de emissão da Companhia nos 30 (trinta) pregões realizados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, imediatamente anteriores à Data da Outorga das Opções, líquido dos dividendos e/ou juros sobre capital próprio declarados pela Companhia entre a Data da Outorga das Opções e a data do efetivo exercício das Opções de Compra.
- c. O montante de novas opções aprovado no item “a” acima respeita o limite global de 4,00% (quatro por cento) do capital social da Companhia previsto no Plano de Opções, considerando as Opções de Compra somadas a todas as opções vigentes nesta data que sejam passíveis de exercício ou que venham a ser exercidas.
- d. Todas as demais condições das Opções de Compra serão formalizadas mediante a celebração de termos específicos de outorga de opção de compra de ações entre a Companhia e cada um dos beneficiários, nos termos da minuta padrão arquivada na sede da Companhia, observadas e ratificadas todas as disposições do Plano de Opções.

(ii) Aprovou, por unanimidade e sem ressalvas, conforme recomendação favorável do Comitê de Gente e Gestão da Companhia, a outorga de Ações Restritas, nesta data, nos seguintes termos:

- a. A Companhia poderá outorgar até o limite de 381.144 (trezentas e oitenta e uma mil, cento e quarenta e quatro) ações ordinárias de sua emissão, aos beneficiários selecionados pelo Conselho de Administração, conforme material arquivado na sede da Companhia.
- b. O montante de Ações Restritas aprovado no item “a” acima respeita o limite global de 4,00% (quatro por cento) do capital social da Companhia, previsto no Plano de Ações Restritas.
- c. As Ações Restritas estarão sujeitas a condições de aquisição de titularidade plena (vesting), baseadas em critérios de permanência e/ou desempenho, conforme definidos e detalhados no Plano de Ações Restritas e nos respectivos termos de outorga.
- d. Todas as demais condições das Ações Restritas serão formalizadas mediante a celebração de termos específicos de outorga de ações restritas entre a Companhia e cada um dos beneficiários, nos termos da minuta padrão arquivada na sede da Companhia, observadas e ratificadas todas as disposições do Plano de Ações Restritas.

(iii) Aprovou, por unanimidade e sem ressalvas, conforme recomendação favorável do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, as Políticas, nos termos do material apresentado

e disponibilizado previamente na plataforma de governança da Companhia, ficando autorizada a sua implementação, divulgação e integral observância no âmbito da Companhia e de suas controladas, conforme aplicável.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes: Jacques Maggi Quartiero (Presidente do Conselho de Administração), Carlos Alberto Júlio, Cláudia Elisa de Pinho Soares, José Antônio do Prado Fay, Piero Paolo Picchioni Minardi, Sandra Montes Aymoré e Thiago Maggi Quartiero.

A presente ata é um extrato da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 09 de abril de 2026.

Mesa:

Jacques Maggi Quartiero
Presidente

Bárbara Berbare de Araújo
Secretária